

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022




PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 74ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 74ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni Domingas de Paris – Progressistas, Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Dilceu que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação das atas da 73ª Sessão Ordinária, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências:** Ofícios MCJ. **Pauta das Comissões: comissão de Justiça e Redação:** Parecer nº 39/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 33/2022, para proposta à alterar a Lei Municipal nº 110/90 – Código Tributário Municipal, nos termos da Emenda Constitucional de nº 116, de 2022. **Comissão de Finanças e Orçamentos:** Parecer nº 05/2022 referente ao Projeto de Lei Executivo nº 33/2022, para proposta à alterar a Lei Municipal nº 110/90 – Código Tributário Municipal, nos termos da Emenda Constitucional de nº 116, de 2022. **Ordem do dia:** Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, com parecer da comissão especial. Em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos em primeira votação. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 33/2022, com parecer da comissão de justiça e redação e comissão de finanças e orçamentos. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 33/2022, foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Proposta de Emenda à lei Orgânica nº 02/2022. **Indicações:** Indicação nº 132/2022 de autoria da Vereadora Maria Elena – Progressistas. Indicação nº 133/2022 de autoria dos Vereadores Oziel – Progressistas, Cleomar – Progressistas e Volmir – PDT. Indicação nº 134/2022 de autoria dos Vereadores Oziel – Progressistas, Cleomar – Progressistas e Volmir – PDT. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

